

DECRETO N.º 49.420, DE 06/08/2025.

CONCEDE A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO O ENQUADRAMENTO DE NÍVEL PELA CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL N.º 4.695/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado a servidora VANESSA MARIN CARON, matrícula n.º 41.427, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Fundamental, na Classe II, constante no artigo 8º da Lei n.º 4.695/2024 – Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Aracruz, conforme documento contido no Processo Eletrônico n.º 17.396/2025, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

